

**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade - 01509-020 - São Paulo - SP

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 943/2025 / SMS.G (100%)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 6018.2025/0039505-9

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90945/2025 / SMS.G

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.372.020/0001-44

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL - NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO, BISNAGA C/ 60 GRAMAS, DEXPANTENOL 50 MG/G, POMADA E DEXPANTENOL 50 MG/G CREME (BEPANTOL BABY)

VIGÊNCIA: 22/10/2025 A 22/10/2026

Item: 3 - AÇÃO JUDICIAL - NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO, BISNAGA C/ 60 GRAMAS

R\$: 9,2400 / BNG

MARCA:GENÉRICO

FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A

EMBALAGEM/APRESENTACAO: BNG C/ 60G

REGISTRO: 1.4381.0222.002-4

PROCEDENCIA: NACIONAL

Código Supri: 1106401106100219

Item: 4 - AÇÃO JUDICIAL - DEXPANTENOL 50 MG/G, POMADA

R\$: 5,9300 / BNG

MARCA:DEXPROTEC

FABRICANTE: VIDORA FARM. LTDA

EMBALAGEM/APRESENTACAO: BNG C/ 30G

REGISTRO: ISENTO

PROCEDENCIA: NACIONAL

Código Supri: 1106402800105271

Item: 5 - AÇÃO JUDICIAL - DEXPANTENOL 50 MG/G CREME (BEPANTOL BABY)

R\$: 76,3200 / BNG

MARCA:BEPANTOL BABY

FABRICANTE: BAYER S.A.

EMBALAGEM/APRESENTACAO: BNG C/ 120G

REGISTRO: 2450100240014

PROCEDENCIA: NACIONAL

Código Supri: 1106402800103031

CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:

Unidades	Mensal			Anual		
	Item - 3	Item - 4	Item - 5	Item - 3	Item - 4	Item - 5
ACAO JUDICIAL	10	10	300	120	120	3.600
TOTAL GERAL	10 BNG	10 BNG	300 BNG	120 BNG	120 BNG	3.600 BNG

OBS: Consumo Anual Global Estimado R\$ - 276.572,40

-DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 03/11/2025.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 943/2025-SMS.G
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6018.2025/0039505-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90945/2025/SMS

Aos 22 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua Dr. Siqueira de Campos, 172 – 5º andar – Liberdade – São Paulo, Capital, CEP: 01509-020, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Diretor da Divisão de Suprimentos, senhor **APARECIDO DUARTE DE OLIVEIRA**, por força da delegação conferida pela Portaria nº 890/13-SMS.G, de 30 de maio de 2013, doravante designada, simplesmente, **SMS**, e, de outro, a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com sede na Av. Natalino Faust nº 591, Pe. Ulrico, Francisco Beltrão/PR, cep 85604-443, telefone 46-3211-5000, email licitacao01@werbran.com.br, licitacao02@werbran.com.br, vencedora e adjudicatária do **PREGÃO ELETRÔNICO** suprarreferido, neste ato representada pelo(a) seu(sua) procurador(a), senhor(a) Nancy Terezinha Werlang Brandalizze, RG 47699428-0 SESP/PR, CPF 787.101.469-20, doravante denominada, simplesmente, **DETENTORA**, face homologação do PE 90945/2025/SMS na plataforma de compras COMPRASGOV em 29/09/2025, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar o(s) preço(s) do(s) material(s) discriminado(s) na cláusula segunda, em conformidade com os termos do Edital do Pregão e seus Anexos e a proposta da DETENTORA, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL - NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO, BISNAGA C/ 60 GRAMAS, DEXPANTENOL 50 MG/G, POMADA E DEXPANTENOL 50 MG/G CREME (BEPANTOL BABY)**, descritos e especificados no Anexo I do Edital do **Pregão nº 90945/2025/SMS**, cujos termos são parte integrantes deste instrumento, nas condições a seguir ajustadas:



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata refere(m)-se ao(s) seguinte(s) item(ns):

Item 03 - NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO, BISNAGA C/ 60 GRAMAS - AÇÃO JUDICIAL

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 9,24/BNG

MARCA: GENÉRICO

FABRICANTE: CIMED IND. S.A.

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BNG C/ 60G

REGISTRO NO M.S: 1.4381.0222.002-4

PROCEDENCIA: NACIONAL

Código Supri: 1106401106100219

Item 04 - DEXPANTENOL 50 MG/G, POMADA - AÇÃO JUDICIAL

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 5,93/BNG

MARCA: DEXPROTEC

FABRICANTE: VIDORA FARM. LTDA

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BNG C/ 30G

REGISTRO NO M.S: ISENTO

PROCEDENCIA: NACIONAL

Código Supri: 1106402800105271

Item 05 - DEXPANTENOL 50 MG/G CREME (BEPANTOL BABY) - AÇÃO JUDICIAL

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 0,6360/G

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 76,32/BNG

MARCA: BEPANTOL BABY

FABRICANTE: BAYER S.A

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BNG C/ 120G

REGISTRO NO M.S: 2450100240014

PROCEDENCIA: NACIONAL

Código Supri: 1106402800103031

2.2 O preço a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data da entrega do objeto.

2.3 O preço registrado compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, incluso frete até os locais de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO



- 3.1** Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data base fixada na Ata de Registro de Preços.
- 3.2** Os preços registrados poderão ser adequados pela Comissão de Revisão de Preços e Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro nos termos da Portaria 083/2023/SMS.G, em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de um ano, prorrogável por até igual período, nos termos do art. 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, mediante o cumprimento satisfatório das obrigações da Detentora, bem como aferição de vantagem técnica/econômica mediante pesquisa mercadológica.

4.1.1. O atendimento do item 4.1, nas hipóteses em que os contratos decorrentes da utilização de Ata de RP onerarem dotação orçamentária referente à transferência de recursos de outro ente federativo, fica condicionada à observação da legislação do respectivo órgão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. O consumo médio estimado dos materiais, cujos preços são registrados nesta Ata, está distribuído, pela ordem, entre as seguintes unidades requisitantes:

CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:

UNIDADES	MENSAL			ANUAL		
	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5
AÇÃO JUDICIAL	10	10	300	120	120	3.600
TOTAL GERAL	10	10	300	120	120	3.600

5.2. Os materiais deverão ser entregues pela DETENTORA no(s) seguinte(s) endereço(s):

AÇÃO JUDICIAL	ALMOXARIFADO CENTRAL – SMS-3	AV. JAGUARÉ, 818	Tel. 3768-4797
----------------------	------------------------------	------------------	----------------



- 5.3** A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações de que dela poderão avir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada à DETENTORA a preferência em igualdade de condições.
- 5.3.1** As unidades requisitantes deverão certificar-se da conveniência de utilizarem a presente ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento do produto, nas mesmas condições previstas neste instrumento.
- 5.4** O contrato de fornecimento, apenas estará caracterizado após o recebimento pela DETENTORA das ordens de fornecimento, emitidas pelas unidades requisitantes, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho após a publicação do despacho autorizatório no D.O.C.
- 5.4.1** Quando cabível a lavratura de termo de contrato, a DETENTORA deverá passar recibo na cópia, enviada via e-mail, que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a também através de e-mail, no prazo de 03 (três) dias úteis, à unidade requisitante para que seja juntada aos autos.
- 5.5** A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pela DETENTORA, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:
- 5.5.1** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 5.5.2** Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 5.5.3** Comprovação da inexistência de registro em nome da empresa junto ao CADIN – Cadastro Informativo Municipal.
- 5.6** Caso necessário, a DETENTORA deve atualizar suas informações no cadastro de credores do município em tempo hábil para emissão da Nota de Empenho.
- 5.7** A requisição de compra e a ARP poderão ser canceladas e o fornecedor penalizado, em caso de demora na atualização da documentação ou na regularização de qualquer situação impeditiva à realização da compra.



- 5.8** A partir da notificação formal, por meio eletrônico, informando a possibilidade de cancelamento da requisição de compra e da ARP, a DETENTORA terá dois dias úteis para regularização da documentação;
- 5.9** A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento, expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final;
- 5.10** As ordens de fornecimento, juntamente com as notas de empenho, serão enviadas via e-mail, contendo data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;
- 5.10.1** Ao receber a ordem de fornecimento e a nota de empenho, via e-mail, a DETENTORA deverá delas passar recibo nas cópias que necessariamente lhe acompanharão, devolvendo-as também através de e-mail, NA MESMA DATA DO RECEBIMENTO, à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.
- 5.11** A DETENTORA é responsável por garantir as condições necessárias para recebimento por meio eletrônico das Ordens de Fornecimento, Notas de Empenho e documentos equivalentes, atualizando seu endereço eletrônico sempre que necessário;
- 5.12** O prazo máximo para entrega do produto será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à DETENTORA;
- 5.12.1** O descumprimento do prazo estipulado no item 5.12 dará ensejo à aplicação das multas contratualmente previstas;
- 5.13** A entrega do objeto na unidade requisitante deverá ser acompanhada de nota fiscal ou nota fiscal fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento e da nota de empenho;
- 5.14** As notas fiscais deverão conter os números dos lotes correspondentes a cada entrega, bem como a marca e o nome do fabricante do produto.
- 5.15** As unidades requisitantes não poderão receber produto diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.
- 5.16** Constatadas irregularidades no objeto entregue, a unidade requisitante poderá:
- 5.16.1** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

- 5.16.1.1** Na hipótese de substituição, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito;
- 5.16.2** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.16.2.1** Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.17** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da fatura ou de documento equivalente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo ou recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 5.18** O recebimento do material pelo órgão requisitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do produto verificadas posteriormente, garantindo-se ao órgão requisitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.
- 5.19** As embalagens deverão ser acondicionadas conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 5.20** Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega somente serão analisados pela Administração caso sejam requeridos até a data final prevista para a entrega e desde que estejam instruídos com as devidas justificativas e comprovação.
- 5.20.1** Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas anteriormente serão indeferidos de pronto.
- 5.21** A licitante vencedora deverá entregar no máximo até 3 (três) lotes de cada material, conforme ordem de fornecimento, junto ao Almoxarifado Central - CDMEC.
- 5.21.1** A licitante deverá solicitar autorização junto a SMS-3/Diretoria de Suprimentos, para entrega(s) com quantitativo(s) superior(es) ao citado no item 5.21.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1** O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data final do adimplemento de cada fornecimento.
- 6.2** Em havendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da SMS, os valores devidos serão acrescidos da respectiva compensação financeira, mediante requerimento expresso da DETENTORA, nos termos da Portaria SF nº 05 de 05 de janeiro de 2012.



- 6.2.1** Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o subitem 6.2, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.
- 6.3** Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá submeter à unidade requisitante a competente nota fiscal, acompanhada, cópia reprográfica da nota de empenho e da respectiva ordem de fornecimento.
- 6.3.1** Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.
- 6.4** O pagamento será retido se houver pendências no CADIN.
- 6.5** Estando em termos a documentação apresentada, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA deverá manter no BANCO DO BRASIL, conforme estabelecido no Decreto nº 51.197, de 22 de janeiro de 2010.
- 6.5.1** Em sendo a unidade requisitante entidade autárquica, a forma de pagamento será a eleita pela administração indireta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 7.1** A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a SMS ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.
- 7.2** Por ocasião da entrega na unidade requisitante os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos **2/3 (dois terços)** do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das Atas de Registro de Preços – Divisão de Suprimentos / SMS-3, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

- 7.3** A DETENTORA estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 7.4** A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.
- 7.5** A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- 7.6** A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 7.7** A DETENTORA deverá comunicar a SMS.3/Setor de Atas toda e qualquer alteração nos seus dados cadastrais, para atualização.
- 7.8** DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter, durante o prazo de vigência da presente Ata e dos respectivos contratos, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração deste ajuste.
- 7.9** Em caso de suspeita de desvio de qualidade ou suspeita de irregularidade o fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde). Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1** São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº 62.100/22.
- 8.1.1** As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:
- a)** comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,
 - b)** manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.
- 8.2** Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela



- Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:
- a)** Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;
 - b)** Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;
- 8.2.1** Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.
- 8.3** À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas “a” e “b” do subitem 8.2 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.
- 8.4** As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:
- 8.4.1** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.
 - 8.4.2** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.
 - 8.4.3** Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.
 - 8.4.4** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.
 - 8.4.5** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.
 - 8.4.6** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.
- 8.5** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 8.6** Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à SMS-3 - Diretoria de Suprimentos, Rua



Doutor Siqueira Campos, 172 – 5º andar – Liberdade – São Paulo-Capital, e protocolizado nos dias úteis, das 08h00 às 17h00.

- 8.6.1** Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.
- 8.6.2** Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.
- 8.7** Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, “caput” e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 8.8** São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

- 9.1** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, de pleno direito, pela SMS, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:
 - 9.1.1** Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
 - 9.1.2** Não firmar os contratos de fornecimentos ou deixar de dar recebimento à nota de empenho e ordem de fornecimento nos prazos previstos;
 - 9.1.3** Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado;
 - 9.1.4** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - 9.1.5** Deixar de possuir qualquer das condições de habilitação e ou de participação exigidas na licitação;
 - 9.1.6** Der causa à rescisão administrativa dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

- 9.2** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.
- 9.3** Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.
- 9.3.1** A Ata de Registro de Preço também poderá ser rescindida na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições aludidas no §1º, do art. 1º da Lei municipal nº 15.944/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** Para a execução desta Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
- 10.2** Fica eleito o foro da comarca do Município de São Paulo para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.



E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi por mim, Marília Fernanda Costa, lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.

APARECIDO DUARTE DE
OLIVEIRA:26385015300

Assinado de forma digital
por APARECIDO DUARTE
DE OLIVEIRA:26385015300

**APARECIDO DUARTE DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

DETENTORA:

NANCY TEREZINHA
WERLANG
BRANDALIZZE:78710146920

Assinado de forma digital por
NANCY TEREZINHA WERLANG

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome: Nancy Terezinha Werlang Brandalitze

R.G: 47699428-0 SESP/PR

CPF: 787.101.469-20

Testemunhas:

MARILIA
FERNANDA
COSTA

Assinado de forma digital por
MARILIA FERNANDA COSTA
Dados: 2025.10.29 11:33:43
-03'00'

1) Nome: Marília Fernanda Costa

R.G: 26.398.100

ANA LÚCIA
FERNANDES DA
SILVA

Assinado de forma digital por
ANA LÚCIA FERNANDES DA
SILVA
Dados: 2025.10.29 11:33:59
-03'00'

2) Nome: Ana Lucia Fernandes da Silva

R.G: 19.221.161-4



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS –
AÇÃO JUDICIAL - NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO, BISNAGA C/ 60 GRAMAS,
DEXPANTENOL 50 MG/G, POMADA E DEXPANTENOL 50 MG/G CREME
(BEPANTOL BABY)**

ITEM 03 - NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO, BISNAGA C/ 60 GRAMAS - AÇÃO JUDICIAL

Nistatina 100.000 UI + óxido de zinco 200 mg, pomada dermatológica - bisnaga 60 g.

Apresentação: Bisnaga com 60 g

Código Supri: 1106401106100219

ITEM 04 - DEXPANTENOL 50 MG/G, POMADA - AÇÃO JUDICIAL

Dexpantenol (vitamina B5) 50 mg/g, pomada. Embalagem com 30 g.

Apresentação: Bisnaga com 30 g

Código Supri: 1106402800105271

ITEM 05 - DEXPANTENOL 50 MG/G CREME (BEPANTOL BABY) - AÇÃO JUDICIAL

Dexpantenol (vitamina B5) 50 mg/g, creme (Bepantol Baby).

Apresentação: Bisnaga

Código Supri: 1106402800103031

EMBALAGEM

1. O produto deverá ser embalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme a legislação em vigor.
2. Deverá constar na embalagem nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, responsável técnico, nº do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade e nº do Registro no Ministério da Saúde.
3. Especificar claramente a quantidade de unidades por embalagem ofertada.
4. Os produtos a serem fornecidos pela empresa vencedora deverão apresentar em sua embalagem a expressão **PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO** conforme o Art.7º da Portaria nº 2814/98 do Ministério da Saúde.

CONDIÇÕES GERAIS DO ITEM 05

- 01.** Comprovar através de cópia autenticada o auto de licença de Funcionamento, conforme legislação vigente.



02. O produto deverá atender à Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.
03. Os proponentes deverão atender a RDC nº 430 de 08/10/20.
04. Os medicamentos deverão ser acompanhados de bulas.
05. Em caso de suspeita de desvio de qualidade ou suspeita de irregularidade o fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde). Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
06. Por ocasião da entrega na unidade requisitante os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada – Divisão de Suprimentos SMS-3, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.
07. Os produtos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação.
08. Declarar marca, fabricante e procedência dos produtos ofertados.
09. Os medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde deverão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue e sempre que necessário à unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade do medicamento.
10. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas, bem como a marca e o nome do fabricante.
11. Os proponentes deverão atender a RDC nº 639/2022.

OUTROS REQUISITOS

01. Declarar marca fabricante e procedência do produto ofertado
02. O prazo máximo para entrega do produto será de **10 (dez) dias úteis**, contados da data do recebimento pela DETENTORA de cada ordem de fornecimento.
03. A licitante vencedora deverá entregar no máximo até 3 (três) lotes de cada material, conforme ordem de fornecimento, junto ao Almoxarifado Central – SMS-3.
- 3.1 A licitante deverá solicitar autorização junto a SMS-3/Diretoria de Suprimentos, para entrega(s) com quantitativo(s) superior(es) ao citado no item 3.

LOCAL DE ENTREGA:

AÇÃO JUDICIAL	ALMOXARIFADO CENTRAL – SMS-3	AV. JAGUARÉ, 818	Tel. 3768-4797
---------------	------------------------------	------------------	----------------

**CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:**

UNIDADES	MENSAL			ANUAL		
	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5
AÇÃO JUDICIAL	10	10	300	120	120	3.600
TOTAL GERAL	10	10	300	120	120	3.600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:54 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **823F.2251.CAF8.9755**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.372.020/0001-44
Razão Social: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV NATALINO FAUST 591 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-443

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102702310952952917

Informação obtida em 29/10/2025 11:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **04.372.020/0000-00**

Data: **29/10/2025**

Razão Social: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Hora: **11:38:34**

Número de Controle: **2025-1029-0217-6276**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2025-1029-0217-6276.

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SIMAS LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TRÊS, Nº 311, PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG

CNPJ: 13.360.985/0001-08
PROCESSO: 25351.800038/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15025-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.521854/2014-27
AUTORIZ/MS: 1.11706-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, 1068 - GALPÃO 11

BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.867.580/0001-07
PROCESSO: 25351.269831/2006-49
AUTORIZ/MS: 1.21770-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: RODOVIA AMG KM 1920 SN GALPAO 3
BAIRRO: - CEP: 37567000 - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

CNPJ: 02.814.497/0007-00
PROCESSO: 25351.187137/2016-58
AUTORIZ/MS: 1.15621-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

ENDEREÇO: RUA ARANDU N 590
BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 18705570 - AVARESP

CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.504291/2014-81
AUTORIZ/MS: 1.11546-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA HENRY FORD Nº 1.153
BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03109000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.321.409/0001-96
PROCESSO: 25351.472103/2008-84
AUTORIZ/MS: 1.22146-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.366, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR PALADINO, Nº 128, GALPÃO 6, BLOCO 4
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05370001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 61.549.259/0033-68
PROCESSO: 25351.413190/2014-58
AUTORIZ/MS: 1.13595-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.367, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO DE SOUZA MELO 252
ANEXO ARMAZENS 1 E 2 ANEXO PARTE 1A
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 73.663.650/0004-33
PROCESSO: 25351.303568/2016-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.368, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA POPULAR DO AGRESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARIA ANTONIETA, 679
BAIRRO: SALGADO CEP: 55018480 - CARUARU/PE
CNPJ: 12.018.955/0001-55
PROCESSO: 25351.282819/2016-00
AUTORIZ/MS: 7.47244-5

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
EMPRESA: MEDEIROS ALVES & SILVA LTDA. - ME
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO 15 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 59324000 - JARDIM DE PIRANHAS/RN

CNPJ: 21.437.704/0001-04
PROCESSO: 25351.292112/2016-01
AUTORIZ/MS: 7.47321-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE ARAUÁ EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO JAIME FERREIRA GOMES, 279

BAIRRO: CENTRO CEP: 62580000 - ACARAÚ/CE
CNPJ: 24.784.280/0001-34
PROCESSO: 25351.283040/2016-01
AUTORIZ/MS: 7.47370-0
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 230

BAIRRO: CENTRO CEP: 80010130 - CURITIBA/PR
CNPJ: 88.212.113/0556-99
PROCESSO: 25351.290683/2016-01
AUTORIZ/MS: 7.47302-5
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
EMPRESA: REIFARMA DROGARIA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO WELERSON, 121
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 36900000 - MANHUAÇU/MG

CNPJ: 24.963.110/0001-17
PROCESSO: 25351.298298/2016-02
AUTORIZ/MS: 7.47250-5
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: A. S. MACHADO FARMÁCIA - ME
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO DOMINGUES, 26 H
BAIRRO: CENTRO CEP: 65280000 - CÂNDIDO MENDES/MA

CNPJ: 25.027.043/0001-91
PROCESSO: 25351.289388/2016-02
AUTORIZ/MS: 7.47327-2
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: FARMACIA POPULAR DA FAZENDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RIO PIQUIRI, Nº. 913
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 83833173 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

CNPJ: 25.250.752/0001-31
PROCESSO: 25351.284661/2016-02
AUTORIZ/MS: 7.47309-1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
EMPRESA: BR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV.DR. MACEDO SOARES 457 LOJA 03
BAIRRO: VILA CAPIVARI CEP: 12460000 - CAMPOS DO JORDÃO/SP

CNPJ: 13.782.245/0017-27
PROCESSO: 25351.289395/2016-04
AUTORIZ/MS: 7.47326-9
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ORTOPRÓTESES COMÉRCIO LTDA. ME
ENDEREÇO: AV. OLAVO BILAC, 1093 - ANDAR A
BAIRRO: são gerardo CEP: 60320000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 18.922.139/0001-58

PROCESSO: 25351.186992/2016-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP

ENDEREÇO: av. marques de herval n. 1886
BAIRRO: pedreira CEP: 66087320 - BELÉM/PA
CNPJ: 24.626.549/0001-54

PROCESSO: 25351.183145/2016-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ERNANDES DE MORAIS SANTOS07421064893

ENDEREÇO: Rua Olimpia, 74
BAIRRO: Jardim Santa Helena CEP: 08570730 - ITAQUAQUE-CETUBA/SP

CNPJ: 15.043.769/0001-64

PROCESSO: 25351.180466/2016-13

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: autobello ltda me

ENDEREÇO: av. governador celso ramos, nº 1499, sala 05
BAIRRO: pereque CEP: 88210000 - PORTO BELO/SC
CNPJ: 21.019.213/0001-35

PROCESSO: 25351.189018/2016-33

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: PRADOTEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA KOESA, 298 SALA 105, ANDAR 1, EDF OSVALDO DESCAMP
BAIRRO: KOBRAOL CEP: 88102310 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.879.935/0001-02

PROCESSO: 25351.180825/2016-49

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

PROCESSO: 25351.180829/2016-55

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LINEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEDRO, 496 GALERIA ANTONIO, SALA 11

BAIRRO: CENTRO CEP: 48903660 - JUAZEIRO/BA

CNPJ: 17.690.423/0001-83

PROCESSO: 25351.186857/2016-56

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SÃO JOSE DEPOSITO E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: rua santa monica, 1306
BAIRRO: parque industrial sao josé CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 11.181.812/0001-05

PROCESSO: 25351.178850/2016-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DELIVERELY LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA VEREADOR MIGUEL CURY,22 - ADMINISTRACAO
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 08.333.997/0001-03

PROCESSO: 25351.186851/2016-91

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.869, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SKIN LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA MARQUESA DE SANTOS, Nº 235
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04269040 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.302.732/0001-12

PROCESSO: 25351.588131/2008-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 5º da Resolução 16/2014. Não é exigida AFE para importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de cosméticos.

EMPRESA: QUIMICA FOZ DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMONND 1230 - PQ INDUSTRIAL -- FOZ DO IGUAÇU - PR

BAIRRO: TRÊS BANDEIRAS CEP: 8586226 - FOZ DO IGUAÇU/PR

CNPJ: 06.258.318/0001-53

PROCESSO: 25023.098004/2010-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975

BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 08.296.144/0001-49

PROCESSO: 25351.532921/2010-33

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: Rua Bresciana nº184 barracão 2

BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR

CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCESSO: 25023.020044/2004-51

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: mr orthós comercio e importação de prod. hospitalares ltda epp

ENDEREÇO: rua regente feijó, 221 10 andar sala 103

BAIRRO: vila lidia CEP: 13026505 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 15.489.397/0001-02

PROCESSO: 25351.131812/2014-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ISAH DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

ENDEREÇO: Avenida dos Imarés, 874A

BAIRRO: Indianópolis CEP: 04085002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 22.156.748/0001-10

PROCESSO: 25351.855162/2016-72

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

EMPRESA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, Nº 1675

BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812111 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 13.568.558/0001-10

PROCESSO: 25351.510784/2014-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIOGENES JACQUES CARVALHO - EPP

ENDEREÇO: RUA PINHAL Nº 789

BAIRRO: VILA RICA CEP: 94070250 - GRAVATAÍ/RS

CNPJ: 97.257.554/0001-00

PROCESSO: 25351.450786/2015-84

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Vidaline Produtos Hospitalares Eirele EPP

ENDEREÇO: Rua Do Oratório, 1606 - Salas 404/405

BAIRRO: Mooca CEP: 03116000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 23.696.033/0001-13

PROCESSO: 25351.022363/2016-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Ausência de Licença / Alvará Sanitário atualizado, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.870, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Emerson Antonio Casteli Vinhedo - E.P.P.

ENDEREÇO: Avenida Independência, 3.000

BAIRRO: Pinheirinho CEP: 13280000 - VINHEDO/SP

CNPJ: 04.084.874/0001-25

PROCESSO: 25351.185229/2016-01

AUTORIZ/MS: 1.15615-3

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I J DE MEDEIROS COSTA & CIA LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA JOSE HERMINIO, 777

BAIRRO: PARAIBA CEP: 59300000 - CAICÓ/RN

CNPJ: 03.251.760/0001-60

PROCESSO: 25351.095082/2016-16

AUTORIZ/MS: 1.15603-1

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VENTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA BELISÁRIO PENA Nº 95

BAIRRO: VILA VERDE CEP: 26178130 - BELFORD ROXO/RJ

CNPJ: 22.107.442/0001-74

PROCESSO: 25351.184830/2016-24

AUTORIZ/MS: 1.15616-7

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CEMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ENDEREÇO: RUA SIMÃO KAPPEL, Nº 203

BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240210 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 10.778.133/0001-47

PROCESSO: 25351.186902/2016-36

AUTORIZ/MS: 1.15611-9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: RODOVIA AMG KM 1920 SN SÃO SEBASTIÃO

DA BELA VISTA

BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CEP: 37567000 -

BELA VISTA DE MINAS/MG

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 25351.187137/2016-58

AUTORIZ/MS: 1.15621-3

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.871, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

RESOLUÇÃO RE Nº 4.128, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GIRASSOL LIFE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 18.334.209/0004-08
25351.448774/2021-00 / 1263671
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3912848212

A.P.C. FREITAS EIRELI / 39.506.246/0001-75
25351.311746/2021-20 / 1263700
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4169448211

FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 15.464.380/0001-92
25351.421579/2021-24 / 1263897
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3857077212

SOUZA CRUZ S/A / 33.009.911/0352-77
25351.684522/2021-34 / 1263792
70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 2503952216

NOVAFARMA MANIPULACAO LTDA / 39.412.690/0001-21
25351.448775/2021-46 / 1263684
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3912851212

EMS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.072.708/0001-35
25351.362262/2021-49 / 1263789
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4213593215

CARGO EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 41.179.782/0001-55
25351.413787/2021-50 / 1263818
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3842416211

KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37
25351.330444/2021-51 / 1263102
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3682660216

Rak Log Transporte e Logística Eireli / 52.957.693/0007-02
25351.408902/2021-74 / 1263804
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3828115217

FBM TRANSPORTADORA LTDA / 40.665.526/0001-05
25351.413705/2021-77 / 1263866
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3842329211

Class. Becker Distribuidora de Produtos Laboratoriais e Hospitalar Ltda / 37.904.213/0001-58
25351.413654/2021-83 / 1263821
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3842275218

RESOLUÇÃO RE Nº 4.129, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI / 21.777.287/0001-30
25351.568728/2016-07 / 1161291
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3873650215
25351.568728/2016-07 / 1161291
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3873798212

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 04.027.894/0008-30
25351.440747/2020-08 / 1246427
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3873567211

CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.384.285/0001-06
25351.222046/2019-47 / 1187724
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3857349212

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0007-00
25351.187137/2016-58 / 1156213
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3873731215

RESOLUÇÃO RE Nº 4.130, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PHARMAGOLD FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 20.554.965/0001-33
25351.196089/2015-36 / 1138805
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4141700213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.131, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

UTI MÉDICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA / 00.740.719/0001-69
25351.188468/2010-84 / 8065398
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1464179218
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 1464302/21-2.

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA**RESOLUÇÃO RE Nº 4.099, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018 e considerando o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios>.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIERME GONÇALVES DA SILVA

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
LABORATÓRIO CNPJ
CÓD. REBLAS
ENDEREÇO CIDADE UF

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico - 2860753/21-4
Fundação Universidade do Vale do Itajaí 84.307.974/0001-02
233
Rua Uruguaí, 458 - Centro. Itajaí/SC

5ª DIRETORIA**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS****RESOLUÇÃO RE Nº 4.062, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse de Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: VIP SAUDE AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO: LD DO ACUPE, 106 CASA
BAIRRO: ACUPE DE BROTAS
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.290-160
CNPJ: 12.006.715/0001-30
PROCESSO: 25351.168657/2021-57 (EXP: 3361987/21-1)
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.09736-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

MATRIZ
EMPRESA: MANAOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
ENDEREÇO: RUA RIO JAVARI N 684
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
CEP: 69.053-110
CNPJ: 35.533.228/0001-21
PROCESSO: 25351.158212202169 (EXP: 3347234/21-9)
AUTORIZAÇÃO / MS: 9.09733-4
ÁREA: PAF





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

001/002

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2025

NÚMERO: 7

CONCEDIDO A:

NOME: CIMED INDUSTRIA S.A

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30100000002

CPF/CNPJ:02.814.497/0007-00

NOME FANTASIA:*****

ENDEREÇO: Rodovia AMG 1920 GALPAO 2-3 - S/B - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG - CEP 37.567-000

ATIVIDADE PRINCIPAL:4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO.

HORÁRIOS/OBSERVAÇÕES:

DATA DE EMISSÃO:06/01/2025

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2025/002

CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número 030/2025

A Vigilância Sanitária do Município de São Sebastião da Bela Vista Estado de Minas Gerais, de acordo com a *Lei 770 de 15/05/01*, e tendo em vista a regularidade do *Processo Nº 030/2025* em que é interessada **CIMED INDÚSTRIA S.A. (CNPJ: 02.814.497/0007-00)**.

Resolve conceder-lhe **Liberação de Alvará Sanitário** pelo período de um ano, que o habilita a manter Centro de distribuição de medicamentos, correlatos/produtos para saúde, medicamentos sujeitos a controle especial, cosméticos e produtos alimentícios em São Sebastião da Bela Vista, na Rodovia AMG 1920, s/n, sob a responsabilidade técnica dos farmacêuticos *Sra. Gracileia da Cruz Fernandes Cantanhede - CRF/MG: 41.620* e *Sr Kelwer da Silva Pereira - CRF/MG: 41.169*.

São Sebastião da Bela Vista, 08 de maio de 2025.


Mário Gustavo do Nascimento
Fiscal Sanitário


Luciana Hart Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Observações:

- 1 - O presente Alvará será taxado conforme Lei Complementar Nº 057 de 03/12/2023.
- 2 - Este documento deverá ser afixado no Estabelecimento, em local visível ao público, conforme Inciso I, Parágrafo 3º, Art. 40 da Lei 770 de 15/05/2001.
- 3 - O presente documento poderá ser cassado a qualquer momento por irregularidade no Estabelecimento.
- 4 - A presente licença deverá ser renovada anualmente.



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20210027922

VALIDADE: 26/02/2026

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RODOVIA AMG 1920, nº S/N

Bairro: S/B

Município: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ocupação: J-3

Público: *****

Proprietário: 02.814.497/0001-07 - CIMED INDÚSTRIA S.A

Responsável pelo Uso: 02.814.497/0001-07 - CIMED INDÚSTRIA S.A

Área Total: 27311.42 m²

Área Liberada: 25318.45 m²

Emitido em: 26/02/2021

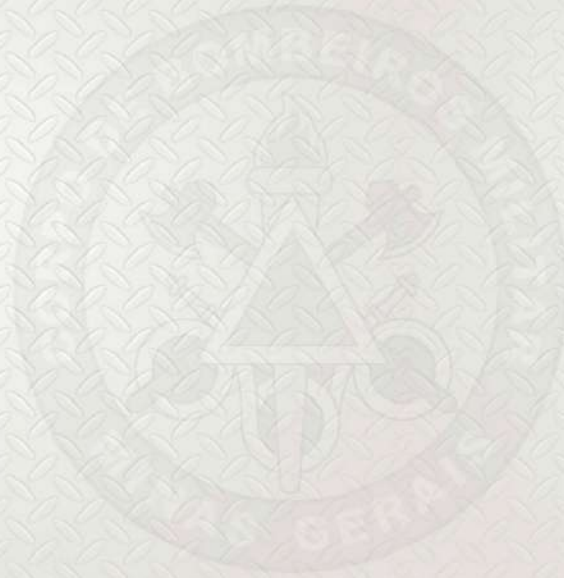
Última Atualização: 27/09/2021 10:57:06



*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 60CB-4A60-50BE-10D8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.814.497/0007-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIMED INDUSTRIA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO ROD AMG 1920	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO1 - 2 E 3
-----------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 37.567-000	BAIRRO/DISTRITO -	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	UF MG
--------------------------	-----------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@GRUPOCIMED.COM.BR	TELEFONE (11) 3544-7350
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2024** às **14:21:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
35.471

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
11/02/2026

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
07:00 às 01:46

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Cimed Industria S A

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Rod. Amg 1920, S/nº, Galpão 3 - CEP: 37567-000

CNPJ
02.814.497/0007-00

LOCALIDADE
AMG

CIDADE
São Sebastião da Bela Vista/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Gracileia da Cruz Fernandes 41.620 Seg/Sex: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 16:48
Cantanhêde

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Kelwer da Silva Pereira 41.169 Seg/Sex: 16:30 às 20:00 e 21:00 às 01:46

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 12/02/2025 e emitida no dia 12/02/2025



Código de
Autenticidade
041212372222510505

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

ATO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o §2º do art. 22 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, em sua falta e impedimento, designa o servidor Thiago Figueiredo Santana, Masp 1.253.365-9, para presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Normativa e Recursal.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

19 1558143 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Edson Pereira da Silva Filho/Fazenda Morro dos Bois - Mat. 14.271, 12.883, 12.884, 10.075 e 16.327 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araporá/MG - 5059/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) RL Ramos Administração de Bens e Participação Societária Ltda./Fazenda 03 Marias - Mat. 65.978, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Comendador Gomes/MG, PA nº 5592/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1558585 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Norsol Norte Energia Solar Ltda. / ROL 01 - 30 MW E ROL 02 - 30 MW, Usina solar fotovoltaica e linhas de transmissão de energia elétrica, Francisco Sá/MG, Protocolo nº 5720/2021. 2) Chamix Concretos Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Pirapora/MG, Protocolo nº 5749/2021. 3) Raffaela de Hungria Maldari / Fazenda Baixa do Espinho, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Janaúba/MG, Protocolo nº 5776/2021. 4) Arnildo Lauxen / Fazenda Serra das Araras - PADSA, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Chapada Gaúcha/MG, Protocolo nº 5802/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

19 1558565 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS/RAS: 1) Usina de Triagem e Compostagem de Central de Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Central de Minas/MG, PA/Nº 5795/2021, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro. Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES determinadas pela 131ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 17 de novembro de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 130ª RE de 07/07/2021. APROVADA. 5. Processo Administrativo de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Cemig Distribuição S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, com aproveitamento do material lenhoso - Bratnas e Guanhães/MG - PA/Nº 04030001396/18 - Apresentação: UFRBio Rio Doce. DEFERIDO. Aprovada a inclusão de condicionantes ao Parecer Único, com as seguintes redações: Condicionante nº 7 "Apresentar Recibo de inscrição e Demonstrativo do CAR de todas as propriedades ou posses rurais que sofreram interceptação ou alteração de suas respectivas Reservas Legais propostas. Prazo: 90 (noventa) dias". Condicionante nº 8 "Formalizar processo único de alteração de localização de Reserva Legal para as propriedades ou posses rurais que sofreram interceptação de suas respectivas reservas legais averbadas, ou, aprovadas e não averbadas. Prazo: 90 (noventa) dias". 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento: 6.1 Brasilgran Stones Eireli - Lavra a céu aberto (rochas ornamentais e de revestimento); pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Santa Rita do Irueto/MG - PA/Nº 15790/2019/001/2019 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 6.2 Pemagrã Mineração S.A. - Lavra a céu aberto (rochas ornamentais e de revestimento); pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Franciscópolis/MG - PA/SLA/Nº 620/2021 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento: 7.1 Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. - Lavra a céu aberto (minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento) - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00154/2000/007/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 7.2 Coimbra Extração de Rocha Eireli - Extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco; ponto de abastecimento de combustível - Teófilo Otoni/MG - PA/Nº 00038/2000/004/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. DEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionantes da Licença de Operação: 8.1 Hidrelétrica Pipoca S.A. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Caratinga/MG - PA/Nº 00302/2000/003/2009 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Denise Bernardes Couto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg. 9. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Copam, para o ano de 2022. Apresentação: Supram LM. APROVADA COM ALTERAÇÃO.

Elías Nascimento de Aquino lasbik - Diretor de Controle Processual da Supram LM e Presidente da URC LM.

19 1558495 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambiental encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Duratex Florestal Ltda/ Fazendas Furnas, Brejão e Nova Monte Carmelo - Mat. 40.163, - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Indianópolis/MG, PA/SLA nº 5794/2021, Classe 4. *Alexandre Jorge Saquy Neto/ Fazenda São Jorge, Santa Fé e São Bento - Mat. 198.200; 198.201; 198.202; 165.214 e 206.582, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 5797/2021, Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Shimada Agronegócios Ltda., - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Campos Altos/MG, PA/SLA nº 5813/2021, Classe 4.

19 1558574 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): * FVS Mineração Ltda/ Cerrado Verde - Mina 4, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, - São Gotardo/MG, PA/SLA nº 5809/2021, Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Cláudio Nasser de Carvalho/Fazenda Caixetas Lugar Vieiras Vulgo Fazenda, - Suinocultura; Compostagem de resíduos industriais; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Patos de Minas/MG, PA/SLA nº5793/2021, Classe 4. *Vecchi Empreendimentos e Participações Ltda / Fazenda Paraíso - Mat. 106.554, 106.553, 106.557 (anteriores 70152, 75608 e 75607), - Suinocultura, - Patos de Minas/MG, PA/SLA nº 5806/2021, Classe 4. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021).

19 1558578 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Agrícola Rio Pardo Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Rio Pardo de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo/MG, PA/Nº 2507/2021 ANM 830.077/2016, Classe 2. Motivo: Inconsistências de informações prestadas no processo conforme parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 181/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

19 1558586 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Reavaliação de LO para LAC1-LOC do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado: *Frigorífico Alto São Francisco Ltda - Unidade Industrial, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) E Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc), Bambuí/MG, PA nº 01462/2002/005/2019, Classe 4. Motivo: a critério técnico.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

19 1558595 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Minas Gema Mineração, Comércio, Importação e Exportação Ltda./ANM nº 830.758/2007, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Abadia dos Dourados/MG, PA nº 3707/2021, Classe 2. Motivo: Não apresentar informações Complementares e Não possuir autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos necessárias.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1558584 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: 1) FHAÉ Granitos do Brasil Ltda. / Fazenda da Onça - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Botumirim/MG, PA SEI nº 1370.01.0036780/2021-05, Classe 2. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 19/11/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

19 1558596 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Alemar Roge Salomão/Fazenda Medalha Milagrosa - Mat. 3.378, 6.864, 7.185, 7.396, 7.402, 10.810, 13.320, 24.524, 35.966, 36.292, 36.293, 39.649, 40.321, 45.988, 65.124, 65.570, 66.608 e 66.609, - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Campo Florido/MG, PA nº 5798/2021, Classe 3. 2) Master Rochas Ltda/ ANM nº 830.797/2021, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, - Cascalho Rico/MG, PA nº5799/2021, Classe 3. 3) Genésio Alves de Resende/ Fazenda Bocaina - Mat. 49.955, - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Araguari/MG, PA nº 5826/2021, Classe 3. 4) José Eduardo de Araújo/ Sítio Canaã - Mat. 99.139, - Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Uberlândia/MG, PA nº 5827/2021, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1558587 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paraiba, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Paulo Moises de Sousa e Cia Ltda/Gamelas - ANM nº 830.809/1987 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coronandê/MG - PA nº 5768/2021, Classe 3. 2) Rosângela Ribeiro Alves/Fazenda São João Batista e Engenho Velho, - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Formulação de adubos e fertilizantes, - Perdizes/MG, PA nº 5769/2021, Classe 3. 3) Dejair Lucas de Araújo/ Fazenda Diamante Sonho Meu, - Suinocultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Perdizes/MG, PA nº 5770/2021, Classe 3.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paraiba.

19 1558582 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam as Licenças Ambientais: 1) Licença de Operação Corretiva: (LAC1): * Jose Luiz Varaldo/ Fazenda Paraíso - Mat. 17.286, - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (fruticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), - Nova Ponte/MG, PA/SLA nº 5777/2021, Classe 3. *SEAP Reflorestamento Eireli/ SEAP Eucalipto Tratado, - Tratamento químico para preservação de madeira, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 5791/2021, Classe 4. *Fazendas Reunidas Pansul Ltda/ Fazenda Boa Esperança e Pontezinha - Mat. 1.286 e 1.824, - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Nova Ponte/MG, PA/SLA nº 5811/2021, Classe 3. *Tomio Fukuda/ Fazendas Gigante, São João Leal, Prata e Vitória - Mat. 5353, 26610, 27243, 18138, 24944, 26614, 40059, 47977, 86541, 30132, 30497, 5198 - Fazenda Gigante, São João Leal, Prata, Vit - Mat. 5353, 26610, 27243, 18138, 24944, 26614, 40059, 47977, 86541, 30132, 30497 e 5198, - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, - Patos de Minas/MG, PA/SLA nº 5823/2021, Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva: (LAC2): *Carlos Eduardo Salim Hadad/Fazenda São Judas Tadeu, - Horticultura (fruticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Sacramento/MG, PA/SLA nº 5782/2021, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

19 1558580 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado: 1) De: José Ferreira Borges e Outros, CPF: 004.***.***. Para: Agropecuária Serra Brava Ltda, CNPJ: 28.164.***.***. PA/Nº 16697/2012/002/2018. Validade: 25/01/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1558485 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificado, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Magda Pinheiro Franco/Fazenda Nossa Senhora do Carmo - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Riachinho/MG. Processo: 5810/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1558485 - 1

Pauta da 192ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 01 de dezembro de 2021, às 14h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w

- 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, Dra. Marília Carvalho de Melo.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 191ª RO de 15/09/2021.
5. Entregado Prêmio Natureza Gerais 2021. Apresentação: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.
6. Mobilidade Elétrica, Meio Ambiente e Matérias Primas em Minas Gerais. Apresentação: Assem - Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de MG.
7. Sisema - Realizações 2021 e Planejamento 2022. Apresentação: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad); Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam); Instituto Estadual de Florestas (IEF); Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de MinasGerais (Arsae-MG).
8. Proposta de Agenda para as reuniões do Plenário do Copam em 2022. Apresentação: Semad.
9. Encerramento.

(a) Daniela Diniz Faria. Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

19 1558610 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Mineração Estrela Ltda - CNPJ: 18.536.314/0001-79 - Para: Mineração País & Filhos Ltda - CNPJ: 42.769.956/0001-00. PA/Nº 1756/2020. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

19 1558391 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Serrania, Areas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Serrania/MG, PA SLA nº 5822/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) LAS/CADASTRO: *Auto Posto Beth Ltda.: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Pouso Alto/MG; PA nº 48194157/2019; Classe 2. Válida até 13/02/2029; do responsável Auto Posto Beth Ltda., CNPJ 17.905.175/0002-21, para o novo titular Posto de Combustíveis Rodovia Real Ltda., CNPJ 43.931.035/0001-57. 2) LAS/RAS: *Nutracom Indústria e Comércio Ltda.; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgadinhos, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia; Pouso Alegre/MG; nº da licença 255/2019; PA nº 10444/2011/004/2019. Classe 3. Válida até 23/10/2029; do responsável Nutracom Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 25.859.018/0006-89, para o novo titular Cimed Indústria S.A., CNPJ 02.814.497/0004-50. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais Simplificadas - LAS/Cadastro dos empreendimentos abaixo identificados:

*Emerson Rosa - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Boa Esperança/MG - PA nº 549/2020 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Hmax Combustíveis e Lubrificantes Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Candéias/MG - PA nº 920/2021 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

19 1558504 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público a revogação da Suspensão da Licença Ambiental do empreendimento Branco Supremo Mineração Ltda./Fazenda Pasto da Maria Pinheiro - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Posto de armazenamento e abastecimento de combustível - Diamantina/MG - PA/Nº 36257/2015/002/2019 - ANM nº 834.277/2007 - Classe 2. Motivo: Apresentação de defesa contra a suspensão, com condicionamento para o desbarramento.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

19 1558119 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Fazenda Quadrado/ José Adriani Perin, culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Três Marias/MG, Processo nº 5814/2021, classe 3.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Caladão Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, ANM/Nº 814.066/1969, Paraopeba e Caetanópolis/MG, Processo nº 4980/2021, classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: José Ferreira Borges e Outros, CPF: 004.***.***. Para: Agropecuária Serra Brava Ltda, CNPJ: 28.164.***.***. PA/Nº 16697/2012/002/2018. Validade: 25/01/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificado, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Magda Pinheiro Franco/Fazenda Nossa Senhora do Carmo - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Riachinho/MG. Processo: 5810/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Mauro Roquette Comércio de Minerais Eireli, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Ouro Preto/MG, Processo nº 3430/2021, Classe 2. Motivo: a área do processo em site encontra-se em poligonal minerária de titularidade da empresa Vale S/A. O empreendimento não possui autorização para intervenção em APP para captação de água.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Mauro Roquette Comércio de Minerais Eireli, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Ouro Preto/MG, Processo nº 3430/2021, Classe 2. Motivo: a área do processo em site encontra-se em poligonal minerária de titularidade da empresa Vale S/A. O empreendimento não possui autorização para intervenção em APP para captação de água.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) BH Ambiental Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Santa Luzia/MG, Processo nº 5704/2021. 2) Laticínios Araças Ltda ME, fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Ouro Preto/MG, Processo nº 4050/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/11/2031. 2) Município de Catas Altas da Noruega, unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Catas Altas da Noruega/MG. Processo nº 3546/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/11/2031.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

19 1558479 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) RJM Transportes LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Curral de Dentro/MG, Protocolo nº 8477/2021. 2) Sigma Mineração S.A., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Itinga/MG, Protocolo nº 5512/2021. 3

REEMBALAR: MEDICAMENTO
7088 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0747023239

TRD TRANSPORTE RODOVIARIO DALFAN LTDA / 03.350.624/0001-27
25351.461552/2023-36 / 8274380
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0746312237

Dental MR Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda / 22.433.966/0001-55
25351.464063/2023-36 / 4059524
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0750554231

A3 MEDICAL DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 51.032.780/0001-92
25351.461640/2023-38 / 8274405
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0746408234

DPC DO BRASIL LTDA / 04.854.175/0003-89
25351.464086/2023-41 / 8274527
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0750578238

L L DUARTE SERVICOS / 26.744.424/0001-54
25351.461769/2023-46 / 8274471
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0746545231

RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA / 35.912.495/0004-52
25351.464061/2023-47 / 8274484
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0750527234

DPC DO BRASIL / 04.854.175/0001-17
25351.464142/2023-47 / 8274513
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0750644231

RDMAX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. / 07.969.474/0001-95
25351.464077/2023-50 / 4059555
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0750569239
25351.464068/2023-69 / 3124086
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0750559233
25351.464073/2023-71 / 8274500
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0750564237

SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 20.506.881/0002-05
25351.197665/2023-72 / 7437325
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0323675239

RE SENSI AROMAS LTDA / 47.815.727/0001-90
25351.205598/2023-77 / 3123981
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0336141238

TOP SMART CLEAN LTDA / 39.757.325/0001-59
25351.464064/2023-81 / 3124072
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0750555238

FLX TRANSPORTES LTDA / 23.615.227/0001-47
25351.461352/2023-83 / 3124038
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0746097239

FOR MEDICS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LIMITADA / 44.368.180/0001-34
25351.338698/2023-89 / 8274453
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0547567235

LUK COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUICAO LTDA / 44.049.811/0001-52
25351.343315/2023-94 / 4059495
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0554471230

U S S MARINE ESTALEIROS ARMAZENAGEM GERAL E LOGISTICA LTDA / 48.173.326/0001-47
25351.461664/2023-97 / 4059447
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0746432232

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.126, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELLER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 19.962.214/0001-77
25351.483619/2014-01 / 7262201
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0871010232

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 02.482.141/0001-13
25351.714280/2019-04 / 4016368
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0652257232

BM2 REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 39.413.837/0001-06
25351.672534/2022-05 / 8262931
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0654677239

DONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS 3D LTDA / 22.144.369/0001-00
25351.283712/2023-08 / 8269636
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0654627231

MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 02.563.570/0001-15
25351.474440/2012-10 / 8088105
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0649069234

Nutri Corp Farmacêutica Ltda. / 71.291.280/0001-82
25351.752876/2018-13 / 1182930
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0624426238

E H M SATO - ME / 22.579.725/0001-19
25351.122750/2016-15 / 8137963
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0629942234

MEDIC ORTOPEDIA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 05.975.147/0002-00
25351.897751/2021-17 / 8238601
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0629953236

SALTO FARMA LTDA. / 41.407.718/0001-84
25351.824386/2021-21 / 7829056
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870369237

AMA TRANSPORTES LTDA / 29.551.937/0001-37
25351.365221/2020-23 / 8211169
TRANSPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0872607232

DROGARIA SAUDE TOTAL DE VALENTIM GENTIL LTDA / 45.163.276/0001-29
25351.198004/2002-30 / 0074163
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870651234

MEDMACH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA / 09.608.095/0001-03
25351.179159/2018-34 / 8164510
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0649439236

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. / 54.516.661/0049-48
25351.406812/2014-35 / 8109735
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0624788237

BENESA COMERCIAL LTDA / 60.819.323/0001-33
25351.170643/2010-36 / 2053651
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0871091232

W & W QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAS E ABRASIVOS LTDA / 13.427.871/0001-38
25351.288263/2012-39 / 3051812
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0649180232

FP REPRESENTACOES LTDA / 28.662.822/0001-57
25351.222748/2018-40 / 8165225
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0870713230

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 02.482.141/0001-13
25351.714281/2019-41 / 3091332
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0652269231

APTEEKKI FARMACIA LTDA / 30.064.084/0007-83
25351.124840/2021-41 / 7879502
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0815513232

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0007-00
25351.866789/2016-44 / 8137491
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0648907236

Total Life comercio de produtos Medico-Hospitalar LTDA-EPP / 21.310.535/0001-39
25351.373535/2015-46 / 8123155
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0629975230

BOM JESUS DROGARIA & CONVENIENCIA LTDA / 05.984.527/0001-11
25351.406406/2006-47 / 0476743
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870667238

DISFARMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 50.285.655/0001-21
25351.295014/2023-47 / 8270158
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0623525232

AMA TRANSPORTES LTDA / 29.551.937/0001-37
25351.365235/2020-47 / 3098530
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0870874233

Lessa Felix Farma Ltda-ME / 11.412.578/0001-71
25351.720593/2010-55 / 0717696
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2480935227

DROGARIA MAIS SAUDE LTDA / 04.343.884/0001-38
25351.035824/2014-55 / 7098364
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0871474239

ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.005.297/0001-00
25351.031575/2021-58 / 3110196
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0624165230

BIOTECH MAGISTRAL FARMACIA LTDA / 39.648.086/0001-07
25351.049912/2021-63 / 7832742
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0871742233

AC FARMACIAS VILA NOVA LTDA / 37.463.930/0001-91
25351.708217/2020-64 / 7736059
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0871251230

DROGARIA ECONOMICA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 19.745.129/0001-57
25351.695096/2021-64 / 7821112
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0871562235

AMA TRANSPORTES LTDA / 29.551.937/0001-37
25351.365143/2020-67 / 4026610
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0872606236

SAFIRA SAFE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 25.422.607/0001-90
25351.388951/2019-69 / 8184470
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0614049237

CT SHOP LTDA / 41.900.874/0001-82
25351.655128/2022-70 / 8262547
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0648922235
25351.655209/2022-70 / 4052972
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0649357230

DISFARMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 50.285.655/0001-21
25351.295386/2023-73 / 4057021
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0623524236

BOM JESUS DROGARIA & CONVENIENCIA LTDA / 05.984.527/0002-00
25351.498345/2021-75 / 7809297
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870673238

ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.005.297/0001-00
25351.716745/2021-78 / 1258871
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0625769236

BLUE CONECTION IMPORT EXPORT LTDA / 49.974.188/0001-68
25351.363896/2023-81 / 8271733
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0649587235

PDHB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 22.020.871/0001-00
25351.638138/2017-83 / 2098011
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0624194230

L N DE SOUZA DROGA LIDER LTDA / 16.754.444/0001-52
25351.384470/2019-84 / 7665181
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870632230

DROGARIA AMADEUS LTDA / 24.362.493/0002-59
25351.026443/2014-85 / 7091213
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE



DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
0503771236

MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTECAO S.A. / 04.891.262/0001-44
25025.099875/2007-88 / 1073595
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 0871338238

W S DROGARIA SANTA LUZIA LTDA / 02.992.593/0001-45
25351.555493/2013-94 / 7033481
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870973231

ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.005.297/0001-00
25351.716815/2021-98 / 8227661
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0625772237

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 02.482.141/0001-13
25351.545411/2019-99 / 8190014
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0652247237

MAGISTRIS DO BRASIL LABORATÓRIO DERMOCOSMÉTICO LTDA - EPP / 03.758.957/0001-
90
25351.027783/00-01 / 2031051
ARMAZENAR: COSMÉTICO / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUME / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 0630382239

WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 35.291.038/0001-45
346910187 / 8009465
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0649268237

COSMÉTICOS BIO PHITO TERÁPICOS LTDA - ME / 53.203.253/0001-29
25000.002492/86 / 2010173
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICO
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0652506232

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA /
40.175.705/0001-64
25000.003113/94-41 / 1023440
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0648896234

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.127, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno
aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,
resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas
constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LÉOFARMA LTDA / 50.234.944/0001-00
25351.438165/2023-04 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0707048231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.02804-9, contrariando o disposto na RDC nº
222/2006 e Lei nº 9782/99.

L & R COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.855.274/0001-11
25351.439440/2023-07 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0709434235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.90382-3, contrariando o disposto na RDC nº
222/2006 e Lei nº 9782/99.

NEVES & PIETROBOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 09.588.167/0002-70
25351.439302/2023-10 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0709173237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o
art. 11 da RDC nº 275/2019

OFERTECH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 41.512.826/0001-17
25351.461387/2023-12 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 0746135238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta
o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (distribuição
de medicamentos), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

dental vida com de produtos e manut de equiptos ltda / 43.502.927/0001-32
25351.461882/2023-21 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0746684231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos
técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local
competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme
estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização
emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

NAVONA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.855.403/0001-58
25351.438136/2023-34 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0707021235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.82399-9, contrariando o disposto na RDC nº
222/2006 e Lei nº 9782/99.

RPL Dental BH LTDA / 26.914.989/0001-32
25351.369278/2023-44 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA /
0595632238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0791567/23-5,
contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não foi declarado o tipo de atividade
desempenhada.

M V NOGUEIRA ME / 97.546.308/0001-79
25351.461370/2023-65 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0746118236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos
técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local
competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.128, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno
aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,
resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das
Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SPIN MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA /
11.584.821/0001-39
25351.213692/2023-08 / 8268783
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0541736230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0541736/23-0,
contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O alvará sanitário apresentado não
autoriza a atividade solicitada.

alexandre do amaral / 11.715.352/0001-40
25351.051506/2014-31 / 7098320
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0649405234
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o
art. 11 da RDC nº 275/2019 e art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA WS LTDA / 42.984.736/0001-91
25351.346977/2021-54 / 7845606
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0651065232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa
deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.129, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno
aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,
resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de
Insufos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria
nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e
restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOS PHARMA LTDA / 49.551.267/0001-66
25351.462343/2023-18 / 1296251
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0747180237

COMPLEX MULTIMODAL LTDA / 23.475.594/0001-92
25351.326996/2023-26 / 1296156
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0527310239

RDMAX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. / 07.969.474/0001-95
25351.464072/2023-27 / 1296264
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0750563231

PSH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA / 47.542.504/0001-05
25351.364461/2023-53 / 1296216
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO



FARMACEUTICOS LTDA / 57.884.835/0001-79 25351.413738/2021-17 / 8234717 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3842364211 -----
 ----- EMS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.072.708/0001-35 25351.362518/2021-18 / 8234570 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4213771211 -----
 DROGARIA NJ DE CURICICA LTDA / 41.900.138/0001-24 25351.433003/2021-18 / 7849807 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874839218 -----
 ----- LYDIANE ALINNE TABOSA DOS SANTOS FARMACIA / 43.273.092/0001-96 25351.448546/2021-21 / 7850238 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911849215 -----
 ----- R C ROZEGUINE MARTINS - FARMACIA E DROGARIA / 30.013.591/0001-00 25351.432976/2021-21 / 7849687 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874750212 -----
 FARMACIA E DROGARIA NOVA VENECIA LTDA / 43.380.265/0001-75 25351.432983/2021-23 / 7849747 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874769213 -----
 ----- EMS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.072.708/0001-35 25351.362386/2021-24 / 3108128 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4213777219 -----
 REGSCIENCE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. / 42.093.022/0001-93 25351.413630/2021-24 / 8234657 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3842250215 -----
 SEGI COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE SAUDE EIRELI / 04.675.624/0001-60 25351.432486/2021-25 / 8234597 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3873530210 -----
 CELER LOGISTICA SA / 33.727.638/0001-88 25351.408852/2021-25 / 8234609 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 3828061214 -----
 DROGARIA MEGA MAUA LTDA / 42.469.868/0001-85 25351.446309/2021-26 / 7849838 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3907414215 -----
 IRMÃOS REBOLHO LTDA / 43.312.301/0001-63 25351.432967/2021-31 / 7849596 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874724213 -----
 FERREIRA LOPES DRUGSTORE LTDA / 42.561.764/0001-04 25351.448544/2021-32 / 7850211 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911843216 -----
 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2813-04 25351.432981/2021-34 / 7849720 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874763214 -----
 Leme e Leme Drogaria e Perfumaria LTDA / 11.369.356/0002-02 25351.448551/2021-34 / 7850272 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911864219 -----
 BARBARA LUISA AGUIAR DIAS EIRELI / 34.314.733/0001-12 25351.432999/2021-36 / 7850181 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874823211 -----
 MARIA DA CONCEICAO DE MELO CARPINA / 03.302.190/0002-70 25351.424095/2021-37 / 7850008 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858449212 -----
 SUPPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 34.637.939/0001-83 25351.413565/2021-37 / 4038851 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3842180217 -----
 guedes e paixão Ltda / 16.928.871/0055-00 25351.432965/2021-41 / 7849521 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874718219 -----
 farmacia desconto popular ltda / 21.495.675/0001-29 25351.432972/2021-43 / 7849656 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874738213 -----
 THOUSAND SMILES COMERCIO VAREJISTA LTDA / 36.967.926/0001-06 25351.413838/2021-43 / 8234674 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3842472218 -----
 FARMACIA BEM ESTAR DE SOUSA LTDA / 42.193.646/0001-82 25351.448542/2021-43 / 7850042 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911837211 -----
 LOGMAX - SOLUÇÕES LOGISTICAS EIRELI / 23.318.026/0001-88 25351.413891/2021-44 / 4038847 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3842528213 -----
 carolini de araujo castro / 42.244.146/0001-22 25351.362752/2021-45 / 7849890 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4162120214 -----
 J F DA SILVA SANTOS / 43.197.796/0001-27 25351.424086/2021-46 / 7849950 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858430211 -----
 CESTARI E BELLIN / 42.904.432/0001-77 25351.432997/2021-47 / 7850164 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874817217 -----
 M E DA SILVA TRANSPORTES ME / 24.604.677/0001-05 25351.413852/2021-47 / 1263849 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3842486219 -----
 FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 15.464.380/0001-92 25351.421374/2021-49 / 1263883 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857073217 -----
 A. C. CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.587.967/0001-36 25351.446369/2021-49 / 7849841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3907888214 -----
 FADILA FARAH MAGALHAES / 07.085.195/0003-20 25351.459722/2021-51 / 7849764 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928326217 -----
 LUCIANO JOSE GOES - ME / 11.205.206/0001-74 25351.413667/2021-52 / 4038864 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3842290217 -----
 AGIL FARMA LTDA / 42.882.848/0001-31 25351.458687/2021-52 / 7850346 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3926354211 -----
 MEGAFARMA FARMACIA LTDA / 38.016.175/0001-60 25351.424101/2021-56 / 7850039 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858478216 -----
 SUPER FARMA POPULAR LTDA / 42.235.362/0001-01 25351.432988/2021-56 / 7850087 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874789218 -----
 DROGARIA VARDIERI LTDA / 42.905.516/0001-25 25351.357404/2021-56 / 7849901 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4201220211 -----
 ANDRADE E MENDES DROGARIA LTDA / 43.309.364/0001-60 25351.424084/2021-57 / 7849932 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858424217 -----
 D M OLIVEIRA / 43.401.212/0001-93 25351.432995/2021-58 / 7850147 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874811218 -----
 Drogaria Lucca Ltda / 37.150.750/0001-50 25351.424091/2021-59 / 7849981 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858443213 -----
 EMS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.072.708/0001-35 25351.362420/2021-61 / 4038820 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4213773213 -----
 THAISE FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA / 40.626.480/0002-04 25351.433002/2021-65 / 7849795 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874833219 -----
 Drogaria e Perfumaria Viver LTDA / 27.149.702/0001-98 25351.267468/2021-66 / 7850195 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4215563211 -----
 FARMACIA NOSSA POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.459.418/0001-74 25351.448556/2021-67 / 7850315 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911879217 -----
 NOSSA FARMACIA LTDA / 00.465.064/0006-72 25351.424082/2021-68 / 7849915 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858418212 -----
 D H Araújo de Souza / 68.697.507/0002-60 25351.432993/2021-69 / 7850120 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874804215 -----
 CORREA MARTINS E CIA LTDA / 42.994.320/0001-54 25351.432991/2021-70 / 7850102 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874798217 -----
 LUCIANO JOSE GOES - ME / 11.205.206/0001-74 25351.413938/2021-70 / 8234661 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3842579217 -----
 PAIXÃO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.087.971/0001-23 25351.424098/2021-71 / 7850011 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858452212 -----
 EMS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.072.708/0001-35 25351.362517/2021-73 / 1263775 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4213697215 -----
 DROGARIA DATAFARMA LTDA / 43.623.094/0001-68 25351.433000/2021-76 / 7849778 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874826216 -----
 J C PINHEIRO MEDICAMENTOS / 37.674.998/0001-10 25351.448547/2021-76 / 7850241 733 - AFE - CONCESSÃO -

FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911852215 ----- POLYFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.207.199/0001-73 25351.432977/2021-76 / 7849691 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874753217 -----
 ARNALDO BELO PEREIRA / 27.254.799/0001-07 25351.432984/2021-78 / 7849751 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874772213 -----
 FARMACIA OLIVEIRA E LEITE LTDA / 42.254.630/0001-32 25351.448554/2021-78 / 7850290 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911873218 -----
 CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA / 41.628.698/0001-71 25351.413936/2021-81 / 1263870 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3842577214 -----
 NOLLMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.843.144/0001-24 25351.413862/2021-82 / 8234703 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3842497211 -----
 FRANCISMARY ALVES DE MENEZES SAMPAIO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.630.132/0001-00 25351.432968/2021-85 / 7849611 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874728216 -----
 HABX COMERCIO &PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA / 28.767.124/0001-16 25351.408900/2021-85 / 8234612 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3828113214 -----
 FBM TRANSPORTADORA LTDA / 40.665.526/0001-05 25351.413904/2021-85 / 1263852 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3842542216 -----
 LANIA GARDELIA DE JESUS BRITO / 42.819.189/0001-99 25351.432975/2021-87 / 7849673 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874747212 -----
 FARMACIA PINO LTDA / 42.560.850/0001-94 25351.448545/2021-87 / 7850224 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911846211 -----
 Drogafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda. / 10.521.559/0001-10 25351.413703/2021-88 / 8234691 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3842327218 -----
 osiel barboza da silva farmacia / 13.622.768/0005-72 25351.432982/2021-89 / 7849733 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874766219 -----
 DROGARIA LIDER FARMA LTDA / 43.444.615/0001-10 25351.448552/2021-89 / 7850286 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911867213 -----
 MHL DE AGUIAR / 41.534.351/0001-60 25351.432980/2021-90 / 7849716 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874759216 -----
 MIRIAN GIOVANE DA SILVA SANCHES / 34.744.879/0002-89 25351.448550/2021-90 / 7850269 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911861214 -----
 NOVA DROGARIA CASA DO REMEDIO LTDA / 41.429.384/0001-40 25351.432998/2021-91 / 7850178 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874820217 -----
 FARMACIAS BORTOLETTO LTDA / 29.817.635/0001-68 25351.424087/2021-91 / 7849963 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858433216 -----
 Orion Comercio e Serviços Ltda / 20.736.292/0001-32 25351.356548/2021-95 / 1263761 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4209366218 -----
 CARGO EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 41.179.782/0001-55 25351.413821/2021-96 / 8234643 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3842455216 -----
 M C FARMACIA DO TRABALHADOR EIRELI / 21.268.121/0005-12 25351.448543/2021-98 / 7850056 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911840211

RESOLUÇÃO RE Nº 4.124, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA SIM DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 05.209.576/0003-49 25351.281503/2007-00 / 0499833 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4158397213

POUPEFARMA AMONTADA LTDA / 05.573.812/0001-40 25351.630796/2013-01 / 7037312 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4158428217

ALISSON YAGO DOS SANTOS FERREIRA / 14.956.200/0001-27 25351.553771/2017-01 / 7546414 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4142631212

POUPEFARMA AMONTADA LTDA / 05.573.812/0001-40 25351.630796/2013-01 / 7037312 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4158381217

DROGA RAPIDA PLUS LTDA / 01.479.676/0001-72 25351.196124/2002-01 / 0060347 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3814306212

JENIVALDO VIEIRA DA SILVA EIRELI / 34.941.266/0001-50 25351.066559/2020-03 / 7706964 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4158389212

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0519-02 25351.291148/2014-06 / 7311259 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4127596219

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0938-18 25351.313863/2014-07 / 7193012 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4158387216

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI / 21.777.287/0001-30 25351.593590/2016-09 / 8146106 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3873706211

BRANDEMED IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.679.451/0002-62 25351.432636/2021-09 / 8234583 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3910447210



25351.432636/2021-09 / 8234583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3942038218

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI / 21.777.287/0001-30
25351.593590/2016-09 / 8146106
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3873710218

S. PEREIRA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI / 06.950.140/0001-07
25351.007812/2007-10 / 0482920
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3814302210

FARMACIA DO TRABALHADOR POPULAR DO BRASIL EM PETROLINA EIRELI - ME / 25.080.254/0001-98
25351.216801/2016-10 / 7467736
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4220612210

Empreendimentos Pague Menos S/A / 06.626.253/0311-11
25351.574427/2013-11 / 7034395
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4158412211

CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.384.285/0001-06
25351.222043/2019-11 / 1187711
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3857350211

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0436-32
25351.291287/2015-11 / 7386390
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4142642218

RAQUEL DE ALMEIDA NOBREGA FIGUEIREDO / 38.247.909/0001-11
25351.485097/2020-11 / 7767127
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4127610218

NOSSA DROGARIA E RESENDE EIRELI / 24.040.651/0001-73
25351.223418/2002-12 / 0246705
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4158379215

VIVER SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA / 23.504.470/0001-98
25351.861638/2020-12 / 8205545
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3910848214
25351.861638/2020-12 / 8205545
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3910550215

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0508-41
25351.011755/2015-12 / 7356311
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4142640211

DROGARIA ULTRAPOPULAR SOBRAL LOJA 2 LTDA / 06.943.107/0001-50
25351.721667/2020-13 / 7064377
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4142620217

DROGARIA ULTRA POPULAR LTDA / 38.063.072/0001-50
25351.042076/2020-13 / 7753301
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4158391214

EMPREENDEMENTOS FARMACÊUTICOS ALBUQUERQUE LTDA / 18.664.311/0001-10
25351.678781/2013-16 / 7047262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4142611218

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0228-05
25351.573903/2013-16 / 7035217
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4158408212

BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50
25351.323936/2020-17 / 8217189
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3942147211

DIEFENBACH & ZANINI FARMACIA LTDA / 07.975.656/0001-79
25351.467583/2014-18 / 7259949
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4142624210

Libório comércio de medicamentos LTDA / 34.332.244/0001-93
25351.647029/2019-19 / 7695236
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4142613214

LEANDRO CARLOS MACHADO - FARMACIA LEAO / 24.406.477/0001-30
25351.109412/2016-21 / 7460249
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3814312217

EMILIANA E LOUISE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.322.551/0001-93
25351.621536/2019-22 / 7689779
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4142635215

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0551-34
25351.646215/2013-22 / 7035507
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4158400217

DROGARIA ALMEIDA E LIMA LTDA ME / 07.987.466/0001-71
25351.522204/2007-22 / 0510676
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4158373216
25351.522204/2007-22 / 0510676
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4158426211

SEGI COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE SAUDE EIRELI / 04.675.624/0001-60
25351.432486/2021-25 / 8234597
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3910514219

DROGARIA LEMOS LTDA / 71.040.075/0001-44
25351.692478/2013-26 / 7052901
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4156804214

THIAGO C DA SILVA EIRELI / 19.583.956/0001-91
25351.424040/2021-27 / 7804580

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4142657216
25351.424040/2021-27 / 7804580
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3546521212

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0476-20
25351.208913/2014-27 / 7164971
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4142646211

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0101-14
25351.645060/2014-28 / 7317157
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4127592216

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0335-99
25351.469580/2014-28 / 7283396
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4158406216

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0521-19
25351.565558/2012-29 / 0873841
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4158410214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1312-56
25351.508851/2015-31 / 7412251
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4158385210

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0484-30
25351.403676/2014-31 / 7267441
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4127590210

NEW LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 22.807.395/0001-71
25351.069977/2016-33 / 8137335
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3776381213

Transdoni Transportes de Carga LTDA / 14.482.944/0001-57
25351.323535/2018-34 / 3080497
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3873506211

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0577-73
25351.020911/2015-34 / 7358113
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4127598215

MONTE BELO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.737.080/0001-87
25351.747974/2021-34 / 7826371
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3929397211

DROGARIA J & A LTDA / 39.235.050/0001-93
25351.855369/2021-36 / 7779341
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3814310211

Eginaldo Medicamentos Ltda. / 03.530.429/0001-89
25351.183290/2002-39 / 0016502
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4137455210

VIA NATURAL DROGARIA LTDA - ME / 86.628.294/0001-16
25351.745444/2013-41 / 7264051
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3814324211

cia latino americana de medicamentos / 84.683.481/0131-55
25351.696275/2008-41 / 0570661
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4142637211

DROGARIA POPULAR DO POVO SC LTDA / 38.152.792/0001-92
25351.365764/2020-41 / 7762346
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4127608216

CLEBERSON VASCO EIRELI - ME / 01.928.328/0001-35
25351.208849/2002-41 / 0162484
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3814320218

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0007-00
25351.866789/2016-44 / 8137491
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3873569213

XAVIER UBERABA MEDICAMENTOS LTDA / 03.684.959/0002-62
25351.382415/2014-45 / 7332914
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4127615219

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0130-07
25351.058098/2010-49 / 0647974
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3929395215

Transdoni Transportes de Carga LTDA / 14.482.944/0001-57
25351.323639/2018-49 / 4000220
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3873478218

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0008-83
25351.491897/2021-52 / 8223837
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 387355212

MAIBE COMERCIAL EIRELI / 31.423.420/0001-04
25351.227455/2021-54 / 8232596
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3873613212

AB LIFE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.678.752/0001-20
25351.247000/2021-55 / 4037872
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3910538215



DROGARIA TERESINA LTDA / 28.835.726/0001-63
25351.172877/2014-56 / 7149442
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4142663211

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 04.027.894/0008-30
25351.440753/2020-57 / 8212377
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3873348217

Tora Recintos Alfandegados S/A / 86.613.403/0001-21
25351.367444/2017-60 / 8153029
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3812613212

FARMACIA + POPULAR DR. PAULO LINS LTDA / 11.409.541/0001-94
25351.537238/2013-60 / 0950454
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4142675214
25351.537238/2013-60 / 0950454
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4142629211

Empreendimentos Pague Menos S/A / 06.626.253/0360-08
25351.593799/2014-60 / 7318516
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4142644214

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0424-07
25351.736756/2013-64 / 7070476
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4142648217

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0485-10
25351.199759/2014-65 / 7175527
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4142654211

DROGARIA DOSE CERTA LTDA - ME / 08.419.044/0003-24
25351.536663/2017-65 / 7545011
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3929404218

R D T FARMACIA DE MANIPULACAO DE TRES RIOS LTDA / 31.646.896/0005-38
25351.436889/2017-67 / 7540931
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4142616219

FAITHCARE MEDICAL LTDA / 31.651.640/0001-95
25351.531178/2019-67 / 4013847
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3776391219

FRANCISCO PEREIRA PIRES JUNIOR - ME / 21.977.599/0001-98
25351.252758/2015-67 / 7384229
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4127594212

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0494-01
25351.122625/2015-67 / 7371044
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4127600211

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A / 04.899.316/0296-04
25351.735346/2015-68 / 7426891
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4142652215

FARMANDRADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.803.570/0001-06
25351.457781/2019-70 / 7669898
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4142622213

FLORADERM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 32.373.656/0004-99
25351.231563/2007-73 / 0495433
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3814318216

DROGARIA MIRO I LTDA / 17.412.418/0001-09
25351.075433/2014-73 / 7105857
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4142618215

P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 22.636.233/0001-18
25351.747045/2015-75 / 8131471
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3873666219
25351.747045/2015-75 / 8131471
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3942096218

M & N VIANA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.808.188/0001-83
25351.334939/2020-78 / 7720319
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3929393219

FLAVIO ROSA ALVES FILHO ME / 34.937.297/0001-38
25351.588523/2020-78 / 7730909
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4142659212

SISLEY DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA / 16.587.166/0001-96
25351.067636/2014-82 / 2072948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3942033216

DROGARIA POPULAR BJP LTDA / 26.782.116/0003-85
25351.319776/2021-84 / 7845061
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4142633219

JOSE HENRIQUE KROLL & CIA.LTDA - ME / 43.709.781/0001-09
25351.640865/2013-87 / 7019997
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4142661214

FARMÁCIA DELFINO ALMEIDA LTDA- ME / 35.852.383/0001-00
25351.636614/2014-89 / 7315264
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4127619211

DROGARIA LIVIA LTDA ME / 23.976.130/0001-60
25351.354722/2017-89 / 7527573
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4158377219

DG MEDICAMENTOS LTDA / 10.919.252/0001-72
25351.621266/2009-92 / 0629711
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4142609216

FARMÁCIA M2M EIRELI / 10.868.144/0001-18
25351.710635/2013-92 / 7081590
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4158393211

P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 22.636.233/0001-18
25351.629804/2017-92 / 1171543
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3942546213
25351.629804/2017-92 / 1171543
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3873500213

DG MEDICAMENTOS LTDA / 10.919.252/0001-72
25351.621266/2009-92 / 0629711
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4142671211

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A / 04.899.316/0276-60
25351.452791/2015-95 / 7405880
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3814314213

MOLVIMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI . / 36.658.639/0001-06
25351.019044/2021-97 / 8230152
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073669213

P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 22.636.233/0001-18
25351.331690/2017-98 / 3074657
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3873664216
25351.331690/2017-98 / 3074657
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3942061210

METACHEM INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A / 58.656.166/0001-40
25000.036680/98-81 / 1045185
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3873708213

kryolan do brasil comercial ltda / 04.290.769/0001-42
25351.016173/01-91 / 2032072
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3873610213

RESOLUÇÃO RE Nº 4.125, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COLOPLAST DO BRASIL LTDA. / 02.794.555/0003-40
25351.492016/2021-11 / 8223624
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2944620215

FARMA WASHINGTON ADRIANO EIRELI / 31.924.554/0001-09
25351.220974/2021-91 / 7794102
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3116209216

RESOLUÇÃO RE Nº 4.126, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME / 00.270.120/0001-09
25351.324757/2009-02 / 8053663
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3776408219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

J G DA SILVA LIMA / 39.989.713/0001-65
25351.623701/2021-03 / 7816019
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3814322214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DARLAN FREIRES DA SILVA / 26.705.153/0002-09
25351.097389/2020-09 / 7708323
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4127617215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

ALENCAR E COSTA FARMACIA LTDA / 29.806.430/0001-87
25351.376955/2018-13 / 7595351
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4142626216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO			
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT. UNIDADE DE MEDIDA
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Número de veículos	20 veículos

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 215/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ 06.030.279/0001-32, para a atividade principal **Aterro para resíduos perigosos - classe I** (Área útil: 3,505 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-11-8, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT/Y 7.645.326 S e LONG/X 484.647 E, no Município de Lavras, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00069/2004/017/2016 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização, em reunião do dia 25/09/2018.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/09/2028.

Varginha, 25 de setembro de 2018.


CÉZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Sul de Minas

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Número de veículos	21	un
F-05-13-4	Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma	Capacidade instalada	0,48	t/h

OS RESÍDUOS, AS ROTAS E AS PLACAS DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS AUTORIZADOS NESTA LICENÇA DE TRANSPORTE SE ENCONTRAM LISTADOS NO PARECER TÉCNICO Nº 0636908/2018.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430676788-212-000006-1-2	Data de Validade: 12/12/2025
Nro. Protocolo:	24200001179806	Data de Deferimento: 12/12/2024
Subgrupo:	FABRIL	
Agrupamento:	INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	
CNAEs:	2121-1/03 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	
Razão Social:	VIDORA FARMACEUTICA LTDA - FILIAL	
Nome Fantasia:	VIDORA FARMACÊUTICA LTDA. FILIAL	
CNPJ / CPF:	92.762.277/0003-31	CNPJ Albergante: 92.762.277/0001-70
Endereço:	AVENIDA INDUSTRIAL BELGRAF, 250, SALA 02	
Bairro:	INDUSTRIAL	
Município:	ELDORADO DO SUL	UF: RS CEP: 92990-000
Responsável Legal GENESIO CERVO		
Responsável Técnico - Atividade principal 6583 CRF/RS DANIEL PESSIN LEWGOY		

Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR

Observação:
CNAE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
21.21-1-01 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
21.21-1-02 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO

ALVARÁ EMITIDO PARA:
ARMAZENAMENTO DE PRODUTO ACABADO.



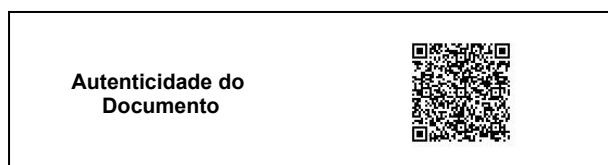
LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 29371/2012, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 63474	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 2 - TAXA I B	Válido até 07/02/2026	Código do Contribuinte 674133
Nome / Razão ANB FARMA LTDA				
Nome Fantasia / Sobrenome				
CPF / CNPJ 73.773.129/0001-06			Inscrição Imobiliária 22.189.1323	
Logradouro RUA ALCIDES JAZAR				Número 520
CEP 83.326-070	Bairro ATUBA		Complemento	
Atividade Principal 4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
Atividade(s) Secundária(s) 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5211.7/99.00 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS 6203.1/00.00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 9511.8/00.00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS				
Observação LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS, DISTRIBUIR, ARMAZENAR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL; DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR DISPOSITIVOS MÉDICOS.				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 7 de fevereiro de 2025



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



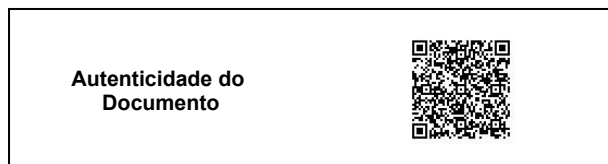
LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 29320/2012, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 63853	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 2 - TAXA I B	Válido até 07/02/2026	Código do Contribuinte 1451073
Nome / Razão PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				
Nome Fantasia / Sobrenome *****				
CPF / CNPJ 13.485.130/0001-03			Inscrição Imobiliária 22.189.1493.001.00.00	
Logradouro AVENIDA MARINGA				Número 3592
CEP 83.326-010	Bairro ATUBA		Complemento	
Atividade Principal 4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
Atividade(s) Secundária(s) 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Observação LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA: * DISTRIBUIR, ARMAZENAR, EXPEDIR COSMÉTICOS; * DISTRIBUIR, ARMAZENAR, EXPEDIR E TRANSPORTAR DISPOSITIVOS MÉDICOS, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL;				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhaís, 7 de fevereiro de 2025



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhaís.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL